



Atestado de trânsito em julgado

PROCESSO 008.364/2015-0

Mediante o Acórdão 7855/2016 – TCU – 2ª Câmara, o responsável José Carlos Nobre Freire (418.234.437-53) teve as contas julgadas irregulares, com imputação de débito e multa.

Notificado, recorreu. O recurso foi julgado mediante o Acórdão 12773/2016 – TCU – 2ª Câmara, tendo sido negado provimento e mantido os exatos termos da condenação.

Novamente notificado, não recolheu o valor das dívidas, ocorrendo o trânsito em julgado da deliberação em 1/02/2017.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovantes juntados aos autos.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referente aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADGECEX..

SECEX/SC, 6/2/2017.

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO LELLIS
AUGC mat. 3092-9